



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 19/2017/PS-GSE

Brasília, 5 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foi prejudicado o Projeto de Lei nº 6.183, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 294, de 2012, na Casa de origem), que "Acrescenta § 2º ao art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a execução de ações voltadas para a promoção da alimentação saudável", em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº 5.501, de 2013 (PLS nº 451, de 2011), também dessa Casa.

Assim, nos termos do § 4º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informo que a proposição foi definitivamente arquivada.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBINO  
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)  
Para: SGM/SF (a/c \_\_\_\_\_)  
RECEBI O ORIGINAL  
Data: 05/04/17 Hora: 14:29  
Nome: Renato Porto: 3.5749